PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe sobre a alteração nominal do logradouro Rua Flor das Barreiras, localizada no bairro do Arraial do Retiro de Cima, para Rua Tony Neiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Tony Neiva, o logradouro público atualmente identificado como Rua Flor das Barreiras, localizada no bairro de Arraial do Retiro de Cima, no Município de Salvador.

Art. 2º. Revoga-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.



TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Considerando, o art. 4° da Lei Municipal n° 3.073/1979, precisamente em seu inciso I, alínea a), que determina a escolha de novos nomes para logradouros públicos, na hipótese

de nomes de brasileiros que tenham se distinguido por serviços prestados ao Município, ao Estado ou ao País.

Considerando, ainda, que o Sr. Antônio Ribeiro Neiva, nascido em 26 de setembro de 1958, em Conceição do Almeida, na Bahia, é morador do bairro em questão, apreciado como uma figura de importância significativa no cenário político e social baiano e contribui com relevantes ações em prol da comunidade, bem como, diante a inexpressividade do atual nome do logradouro, busca a alteração.

Salvador, 16 de setembro de 2019.



TÉO SENNA